



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 132737/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GERLANIA DE AZEVEDO BORGES** (Data de Nascimento: 20/06/1982)

OU

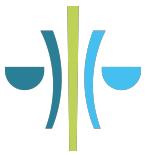
**CPF/CNPJ N° 057.904.954-00**

Certidão emitida em: 22/12/2025 às 15:09:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, endereço [www.jfrn.jus.br](http://www.jfrn.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 21/12/2025 às 17:01:42, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2265-4834-9



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO ESTADUAL**

Data Emissão  
22/12/2025

## **Certidão de Antecedentes Criminais**

**CERTIDÃO**      **5019574/2025**

**FOLHA**      **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** GERLANIA DE AZEVEDO BORGES  
**CPF/CNPJ:** 057.904.954-00  
**RG:** 2089099  
**Endereço:** RUA ADAILTON CAVALCANTE, COMISSÃO, Jardim do Seridó/RN, 59343-000  
**Data de Nascimento:** 20/06/1982  
**Nome da Mãe:** MARIA NAZARE DE AZEVEDO BORGES  
**Nome do Pai:**

Na hipótese de haver processos com Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/12/2025 15:15. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 14f8579ef0689433516cf3ad32987553

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidores.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Dezembro de 2025 às 15:15



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 132718/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA** (Data de Nascimento: 09/04/1982)

OU

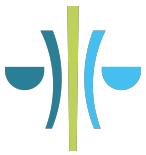
**CPF/CNPJ N° 009.460.044-98**

Certidão emitida em: 22/12/2025 às 14:36:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, endereço [www.jfrn.jus.br](http://www.jfrn.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 21/12/2025 às 17:01:42, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2265-4445-9



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO ESTADUAL**

Data Emissão  
22/12/2025

## **Certidão de Antecedentes Criminais**

**CERTIDÃO** **1098455/2025**

**FOLHA** **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
**CPF/CNPJ:** 009.460.044-98  
**RG:** 2004934  
**Endereço:** RUA JOAO VILAR DA CUNHA,, CENTRO, Jardim do Seridó/RN, 59343-000  
**Data de Nascimento:** 09/04/1982  
**Nome da Mãe:** GENEILDE MAFRA DA ROCHA  
**Nome do Pai:**

Na hipótese de haver processos com Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/12/2025 14:33. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 658cd225ff941260eb77f181e7565256

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidores.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Dezembro de 2025 às 14:33



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 132741/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EDNA MORAIS DE LIMA MEDEIROS** (Data de Nascimento: 17/03/1968)

OU

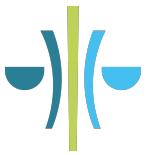
**CPF/CNPJ N° 630.357.744-04**

Certidão emitida em: 22/12/2025 às 15:23:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, endereço [www.jfrn.jus.br](http://www.jfrn.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 21/12/2025 às 17:01:42, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2265-4985-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO ESTADUAL**

Data Emissão  
22/12/2025

## **Certidão de Antecedentes Criminais**

**CERTIDÃO**      **9363820/2025**

**FOLHA**      **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** EDNA MORAIS DE LIMA MEDEIROS  
**CPF/CNPJ:** 630.357.744-04  
**RG:** 1084884  
**Endereço:** av dr fernandes, CENTRO, Jardim do Seridó/RN, 59343-000  
**Data de Nascimento:** 17/03/1968  
**Nome da Mãe:** GEORGINA MORAIS DE LIMA  
**Nome do Pai:**

Na hipótese de haver processos com Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/12/2025 15:25. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 98176c6da0a3162545ee81798476b6a6

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidores.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Dezembro de 2025 às 15:25



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 132745/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOSE SERGIO DE MEDEIROS** (Data de Nascimento: 05/04/1972)

OU

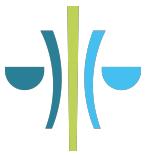
**CPF/CNPJ N° 839.006.404-91**

Certidão emitida em: 22/12/2025 às 15:29:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, endereço [www.jfrn.jus.br](http://www.jfrn.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 21/12/2025 às 17:01:42, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2265-5074-2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO ESTADUAL**

Data Emissão  
22/12/2025

## **Certidão de Antecedentes Criminais**

**CERTIDÃO** **0952623/2025**

**FOLHA** **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** JOSE SERGIO DE MEDEIROS  
**CPF/CNPJ:** 839.006.404-91  
**RG:** 1300538  
**Endereço:** RUA CELSO MEIRA DE MORAIS, BELA VISTA, Jardim do Seridó/RN, 59343-000  
**Data de Nascimento:** 05/04/1972  
**Nome da Mãe:** ADALGISA SANTOS DE AZEVEDO  
**Nome do Pai:**

Na hipótese de haver processos com Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/12/2025 15:29. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: d1b092f15621130f0e845ba41da0b28c

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidores.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Dezembro de 2025 às 15:29



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 132746/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EUMA REGINA DOS SANTOS** (Data de Nascimento: 15/03/1965)

OU

**CPF/CNPJ N° 393.602.294-15**

Certidão emitida em: 22/12/2025 às 15:31:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, endereço [www.jfrn.jus.br](http://www.jfrn.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 21/12/2025 às 17:01:42, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2265-5103-0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO ESTADUAL**

Data Emissão  
22/12/2025

## **Certidão de Antecedentes Criminais**

**CERTIDÃO** **7487201/2025**

**FOLHA** **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** EUMÁ REGINA DOS SANTOS  
**CPF/CNPJ:** 393.602.294-15  
**RG:** 0000725315  
**Endereço:** R.DR.HERACLIO PIRES, centro, Jardim do Seridó/RN, 59343-000  
**Data de Nascimento:** 15/03/1965  
**Nome da Mãe:** ELITA CUNHA DOS SANTOS ROSA  
**Nome do Pai:**

Na hipótese de haver processos com Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/12/2025 15:33. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6953ddcdb6faa6b6ca198edc3b907181

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidores.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Dezembro de 2025 às 15:33